



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **DANILO FORTE** - PMDB/CE.

REQUERIMENTO Nº **3573** DE 2011

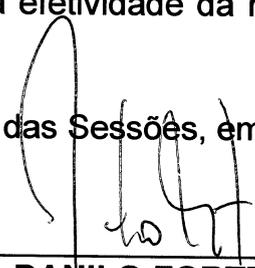
Requer a inclusão em Ordem do Dia do PL 1033/2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do PL 1033/ 2003, que “institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transportes de valores”.

O requerimento se fundamenta por se tratar de matéria relevante e de interesse público, na medida em que ampara trabalhadores brasileiros, cujo exercício profissional já é reconhecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social como perigosa. A Constituição Federal, em seu Art. 7º, Inciso XXIII assegura como direito do trabalhador “adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei”. É papel então dessa Casa garantir a efetividade da norma constitucional votando o PL 1033/2003.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**Dep. DANILO FORTE (PMDB/CE)**



C90697FE03